

Critérios de Elegibilidade e Prioridades para utilização do recurso PROAP da PGMICRO

De acordo com o que foi aprovado na reunião do Colegiado do PPGMicrobiologia em 07/06/2023, ficam definidos os critérios de elegibilidade e prioridades para uso da verba PROAP no PPGMicrobiologia.

I. Critérios de elegibilidade:

- 1 – Docente ter enviado dados para preenchimento da plataforma Sucupira no prazo previsto;
- 2 – Discente que não tenha passado do prazo para entregar a qualificação, quando aplicável.

II. Prioridades do PPGMicrobiologia para conceder auxílio financeiro (listadas em ordem de prioridade):

- 1 – Custear a participação da Coordenação (incluindo Vice) para Seminário de Meio Termo da CAPES em Brasília.
- 2 – Discente que ainda não tenha recebido auxílio do PPGMicrobiologia durante o mestrado.
- 3 – Auxílio para a realização de atividades externas, fundamentais para o desenvolvimento do projeto de dissertação do discente.
- 4 – Auxílio para o discente apresentar dados relacionados à sua dissertação em eventos científicos de alta qualidade. Em caso de restrição de verba, o Colegiado definirá a prioridade para financiamento com base no desempenho acadêmico do discente e nos critérios relevantes na avaliação da CAPES.
- 5 – Divulgação da PPGMicrobiologia.
- 6 – Aquisição de insumos necessários para realização dos projetos dos discentes.

III. Itens financiáveis (Redação dada pela Portaria Capes nº 156, de 28 de novembro de 2014):

1 - Elementos de despesa permitidos:

- a) material de consumo;
- b) serviços de terceiros (pessoa jurídica);
- c) serviços de terceiros (pessoa física);
- d) diárias;
- e) passagens e despesas com locomoção;
- f) auxílio financeiro a estudante;
- g) auxílio financeiro a pesquisador.

2 - Atividades a serem custeadas:

- a) manutenção de equipamentos;
- b) manutenção e funcionamento de laboratório de ensino e pesquisa;
- c) serviços e taxas relacionados à importação;
- d) participação em cursos e treinamentos em técnicas de laboratório e utilização de equipamentos;
- e) produção, revisão, tradução, editoração, confecção e publicação de conteúdos científico-acadêmicos e de divulgação das atividades desenvolvidas no âmbito dos PPGs;

- f) manutenção do acervo de periódicos, desde que não contemplados no Portal de Periódicos da CAPES;
- g) apoio à realização de eventos científico-acadêmicos no país;
- h) participação de professores, pesquisadores e alunos em atividades e científico-acadêmicos no país e no exterior;
- i) participação de convidados externos em atividades científico-acadêmicas no país;
- j) participação de professores, pesquisadores e alunos em atividades de intercâmbio e parcerias entre PPGs e instituições formalmente associados;
- k) participação de alunos em cursos ou disciplinas em outro PPG, desde que estejam relacionados às suas dissertações e teses;
- l) aquisição e manutenção de tecnologias em informática e da informação caracterizadas como custeio.

As demandas serão atendidas de acordo com as normas e cronograma da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.